



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

**RESOLUÇÃO Nº 004/2015**  
**Boa Vista-PB, 21 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista-PB - de responsabilidade do então Presidente, Sr. **CARLOS ANTÔNIO MACEDO FARIAS** - relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014** e dá outras providências.

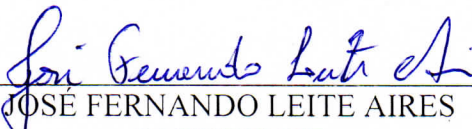
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada por unanimidade a prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. CARLOS ANTONIO MACEDO DE FARIAS, mantendo-se a decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do **ACÓRDÃO APL – TC 00450/15**, constante no processo **TC 04691/15**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”,  
em 21 de dezembro de 2015.

  
JOSE FERNANDO LEITE AIRES  
PRESIDENTE

CONTRATADO (A): A EMPRESA XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 04.949.494/0001-06  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015  
OBJETO: FORNECER ELETRODOMÉSTICOS, ITENS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais).  
RECURSOS: Do SUS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de dezembro de 2015.  
FINAL: 27 de março de 2016.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 263/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): A EMPRESA FIORI VEICULO LTDA  
CNPJ Nº 35.715.234/0008-76  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015  
OBJETO: FORNECER UM VEÍCULO 0 Km, TIPO PASSEIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
RECURSOS: Do SUS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de dezembro de 2015.  
FINAL: 27 de março de 2016.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 264/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CENTAUROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 09.368.860/0001-57  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015  
OBJETO: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), COM A BANDA MÁGIA DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE REVEILLON 2015/2016, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).  
RECURSOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) horas.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de dezembro de 2015.  
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 265/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº 07.551.949/0001-29  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015  
OBJETO: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), COM O FORROZÃO SAIA JUSTA DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE REVEILLON 2015/2016, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
RECURSOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) horas.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 30 de dezembro de 2015.  
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

#### ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2013  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTRATADO (A): PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ Nº 07.553.129/0001-76  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

#### CLÁUSULA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DE 6 (SEIS) MESES, COM INÍCIO PREVISTO PARA 1 DE JANEIRO DE 2016 E FINAL PREVISTO PARA 31 DE JUNHO DE 2016.  
PRORROGAÇÃO DE VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2014**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTRATADO (A): A EMPRESA ALLYSON DINIZ MELO - ME - BACANAS.NET  
CNPJ Nº 12.661.847/0001-04  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014  
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):  
CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO 01 DE JANEIRO DE 2016 E FINAL PREVISTO PARA 30 DE JUNHO DE 2016; PRORROGAÇÃO DE VALOR: R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PODER LEGISLATIVO -

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2015

Boa Vista-PB, 21 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista-PB - de responsabilidade do então Presidente, o Sr. CARLOS ANTONIO MACÊDO DE FARIAS - relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno Cameral, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica aprovada por unanimidade a apresentação da Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. CARLOS ANTONIO MACÊDO DE FARIAS, mantendo-se a decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do ACÓRDÃO APL - TC 00450/15, constante no processo TC 04691/15.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",  
Em 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
Presidente

Portaria nº 07/2015  
Em 31 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010.

#### RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, a Sra. ERIVÂNIA ALVES OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMBV CC5, da Estrutura